PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 960
Página 13
Data 19/05/17

LEI Nº 4313

Súmula: Denomina a Rua "08", do Parque Industrial do Aeroporto, de **RUA JOSÉ JORGE ROGAL DE ANDRADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "08", do Parque Industrial do Aeroporto passa a denominar-se **RUA JOSÉ JORGE ROGAL DE ANDRADE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 17 de maio de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal